



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
EDIÇÃO DE 22a/28/09/94

L E I N° 999

SÚMULA: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA AMADEU PEREIRA MALHEIROS AO BECO N° 1, DA RUA JOSÉ MÁRIO MOREIRA DO BAIRRO BOM JESUS".-

"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI":-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a denominar de **TRAVESSA AMADEU PEREIRA MALHEIROS**, ao Beco nº 1 da Rua José Mário Moreira, do Bairro Bom Jesus.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 09 de setembro de 1994.

PAULO CEZAR NOCERA
Prefeito